REQUERIMENTO Nº / 2024 – CMS

O Vereador MÁRIO BRANDÃO – PL/STN, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXMO. SR. ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO, M. D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTANA - SEMOP, REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHO, NA RUA OSVALDO CRUZ NO TRECHO DA AVENIDA CASTRO ALVES ATÉ A AV. PRINCESA ISABEL BAIRRO PARAÍSO.**

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o mato alto e o lixo espalhado não for sanado pode se tornar uma lixeira viciada e nessa localidade atrai insetos, roedores, e animais peçonhentos colocando em risco a saúde dos moradores podendo ocasionar enchentes e danos maiores para os munícipes.

Diante dos argumentos expostos, solicitamos ao Sr. Anderson Ricardo Almeida Feio M. D. Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Santana, realize o serviço de limpeza e recolhimento de entulho, na rua Osvaldo cruz no trecho da avenida castro alves até a av. princesa isabel bairro paraíso.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE SANTANA/ AP, GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO- PL, 13 DE MARÇO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIO DA SILVA BRANDAO
Data: 13/03/2024 13:23:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Mário Brandão PL

gabinetevereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186